



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uibaí

segunda-feira, 28 de março de 2016

Ano VI - Edição nº 00411 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
46ECCB59D81DFDE999B572A06F59190C

Prefeitura Municipal de Uibaí

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 057/2016 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ATO DECLARATÓRIO DE PODER
- EXTRATO DE CONTRATO - Chamada Pública: 01 CHP/2016 - Contratado: COOPERATIVA MISTA AGROPECUARIA DE UIBAÍ – COMAGRU

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 057/2016.

Concede *Licença Prêmio* a Servidor Público Municipal e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso XXXIV, alínea 1, do artigo 5.º da Constituição Federal, combinado com os artigos 102 a 105, da Lei Municipal nº 087/1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Uibaí;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER *Licença Prêmio*, pelo período de 3(meses) ao Servidor público municipal JOSÉ FERNANDES DA SILVA, **Motorista**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, de provimento de cargo efetivo, em exercício, relativa ao período aquisitivo de 03/03/2008 a 03/03/2013, que a pretende gozar no período de **21/03/2016 a 18/06/2016**

§ Único – O servidor de que trata o artigo anterior, deverá retornar ao trabalho em 19/06/2016.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,
Em, 21 de março de 2016.


PEDRO ROCHA FILHO
Prefeito

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – Ffone: / Fax: (74) 36491056/1058/1150/1201 – e-mail:
pmub@holistica.com.br

Prefeitura Municipal de Uibaí

Outros



Fundo Municipal de Saúde de Uibaí
CNPJ: 11.302.140/0001-30

Secretaria de
Saúde



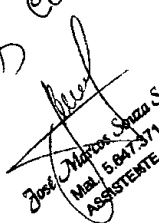
ATO DECLARATÓRIO DE PODER

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Uibaí-Ba, inscrito no CNPJ nº 11.302.140/0001-30, situado na Av. Presidente Dutra, s/n – Centro de Uibaí-Ba, respeitando a legislação em vigor, **DECLARA** que são responsáveis pela movimentação das contas correntes do referido fundo, o Srº Pedro Rocha Filho, CPF nº 094.535.395-20 – Prefeito Municipal e a Srª Katy Rodrigues Barcelos, CPF nº 301.156.391-87 – Secretária Municipal de Saúde, tendo os seguintes poderes:

- Abrir e encerrar contas de depósitos;
- Autorizar cobrança, Receber, passar e Dar Quitação;
- Solicitar saídos, extratos e comprovantes;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Liberar arquivos de pagamento no Gerenciamento Financeiro;
- Efetuar transferência para mesa titular titularidade.

Uibaí-Ba, 14 de março de 2016.


Pedro Rocha Filho
Prefeito Municipal

Ficou conferido

Jose Milton Souza Santos
Mat. 5.847.571.0
ASSISTENTE AJUN

Rua Abílio Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000
Telefone (74) 3649-1051 - E-mail: saúde_pmu@yahoo.com.br

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibaí.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uibaí

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ
CNPJ: 14.140.701/0001-30

EXTRATO DE CONTRATO

A CPL torna pública a contratação: Processo Administrativo: 01/2016 – Chamada Pública: 01 CHP/2016. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ. Contratado: COOPERATIVA MISTA AGROPECUARIA DE UIBAÍ – COMAGRU, CNPJ nº 15.330.745/0001-96, pelo valor total de R\$ 232.260,00 (duzentos e trinta e dois mil duzentos e sessenta reais), Contrato nº 01 CHP/2016. Assinatura: 23/03/2016. Vigência: 31/12/2016. JOVELINA MIRANDA SOUZA – Presidente da CPL.

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br